

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Raquel Silveira Valença

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Maiara Araújo Santos

Maicson Bento Paes

Ricardo Couto Machado

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 1 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.806 - 3ª-feira, 26 de maio de 2026

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 30/26

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Raphael Branco dos Santos, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, solicitou ao Vereador Fabrício Andriolo, Segundo Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia quatorze de maio. Em seguida solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 329/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 940/26 referente a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 159.469,45 para a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Ofício GP nº 323/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 946/26, referente a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 154.874,30 para o Fundo Municipal de Assistência Social; Ofício GP nº 333/26, de protocolo nº 965/26 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; as Indicações Legislativas: nº 952, 954 e 955/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 953 e 956 a 958/26, do Vereador José Roberto; nº 959/26, do Vereador Adriano Martins; nº 961 e 963/26, do Vereador Jorge Moura de Rezende; e nº 967 a 972/26, do Vereador Marcos Machado; as Moções de Aplausos: de autoria do Vereador Marcelo Neves – nº 942/26, ao Sr. Paulo Ricardo Pacheco Branco; nº 943/26, ao Sr. Ricardo Sampaio de Queiroz; nº 944/26, ao Sr. Fabiano Cesário Peixoto; nº 945/26, ao Sr. Luiz Monteiro Pereira; e nº 948/26, ao Sr. Leonardo Amaral Michelli; de autoria da Vereadora Jaqueline – nº 962/26, a Sra. Daniele Lage de Oliveira; e de autoria do Vereador Adriano Martins – nº 964/26, ao Hotel Chimarrão; e o Requerimento nº 966/26, do Sr. Lucas Duarte Rabello, representante Partido Agir, requerendo a utilização da

Tribuna Livre. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, mas a solicitação do uso da Tribuna Livre por um munícipe, através do Requerimento nº 966/26, o Sr. Vice-Presidente o convidou para usar a Tribuna, lembrando-lhe do tempo disponível regimentalmente. O Sr. Lucas Duarte Rabello que iniciou cumprimentando ao presidente, demais vereadores, assessores, todos os presentes nesta Casa Legislativa e também aqueles que acompanham a sessão pela SJTV. Utilizou a tribuna para tratar do tema que voltou à tona durante a semana: o pedido de retotalização dos votos referentes às eleições municipais de 2024, envolvendo uma ação judicial movida pelo partido PL contra o partido AGIR, sob alegação de fraude em uma das candidaturas da coligação. Inicialmente, destacou que a coligação obteve êxito expressivo no pleito, elegendo oito dos nove vereadores da Casa Legislativa, dentre eles o vereador Luiz Souto Teixeira, filiado ao partido AGIR. Ressaltou ainda que a campanha foi extremamente complexa, especialmente pelo grande número de candidatos envolvidos. Segundo ele, a coligação contou com cerca de 60 candidatos, enquanto os grupos adversários possuíam aproximadamente 30 candidatos cada, o que aumentou significativamente a dificuldade de coordenação e organização do processo eleitoral. Ao abordar o motivo da ação judicial, explicou que houve um problema relacionado à numeração de candidaturas em materiais de campanha. Citou que situação semelhante ocorreu também com o ex-vereador Luiz Pantanal, cujo material gráfico veio com numeração incorreta. Contudo, como ele próprio havia escolhido seu número, percebeu o erro rapidamente e solicitou a substituição do material. Já outras candidatas da coligação não haviam escolhido seus números, situação que, segundo afirmou, é comum em campanhas proporcionais, especialmente entre candidatos que participam para fortalecer o grupo político. Relatou que uma das candidatas teve votação zerada em razão do erro detectado apenas no dia da eleição, ocasião em que houve tentativa de substituição do material. Segundo afirmou, toda a documentação comprobatória foi apresentada à Justiça Eleitoral local, sendo reconhecido pelo magistrado de primeira instância que não houve intenção deliberada de fraudar o processo eleitoral ou lançar candidatura fictícia. Destacou ainda que qualquer candidato pode, legitimamente, terminar a eleição sem votos. Enfatizou que o entendimento rigoroso aplicado ao caso pode abrir precedentes para situações semelhantes em outras eleições e alertou para a necessidade de cautela nas manifestações públicas sobre o tema, para evitar interpretações equivocadas ou acusações indevidas contra candidatos ou membros da coligação. Informou que o partido também venceu em segunda instância, em julgamento colegiado, no qual a maioria dos desembargadores votou favoravelmente à manutenção da decisão original. Demonstrou, porém, inconformismo com a decisão posterior em Brasília, onde, segundo relatou, um único ministro decidiu monocraticamente pela perda do mandato, sem submissão ao plenário ou julgamento colegiado. Sem acusar diretamente qualquer partido ou liderança política, afirmou esperar que não tenha havido interferência externa na decisão judicial. Disse acreditar que o julgamento tenha ocorrido de forma imparcial, embora tenha criticado o que classificou como excessos e atropelos praticados pelo Judiciário em âmbito nacional. Dirigindo-se ao vereador Luiz, afirmou que o partido AGIR continuará oferecendo apoio político e institucional, independentemente da eventual perda do mandato. Transmitiu ainda mensagem do prefeito José Carlos, que, segundo ele, encontra-se em Brasília, mas teria solicitado que fosse reafirmado o compromisso do governo municipal em continuar atendendo as demandas apresentadas pelo vereador e pela comunidade representada por ele. Destacou a relação de confiança construída com o vereador Luiz ao longo dos anos, afirmando acreditar em sua lealdade e caráter, apesar de reconhecer que outros grupos políticos possam tentar atraí-lo futuramente. Relembrou, inclusive, que foi um dos responsáveis pelo convite feito ao vereador para integrar o partido AGIR, motivado por um sentimento de gratidão política decorrente de eleições passadas. Ao final, afirmou que o partido já começou a planejar o próximo pleito municipal de 2028, reconhecendo os aprendizados obtidos no processo eleitoral de 2024. Disse que a legenda pretende trabalhar de forma mais organizada, com menos candidaturas, mas com maior eficiência política, visando ampliar sua representatividade na Câmara Municipal. Encerrando seu pronunciamento, agradeceu ao vereador Luiz pela parceria, aos demais vereadores pela confiança depositada durante a campanha e reafirmou a intenção do grupo político de continuar trabalhando com seriedade, responsabilidade e compromisso com a população de São José. Encerrada a lista de inscritos, passou-se a Ordem do Dia com a votação em segundo turno do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 852/26, de autoria da Mesa Diretora que altera o Item II do Artigo 248 da Lei Orgânica Municipal,

estabelecendo prazo final para a devolução do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para ser sancionado; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e um de maio, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezanove de maio de dois mil e vinte e seis. HAB.